



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 11.2025

Juiz de Fora, 09 de junho de 2025.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girelene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **11 de junho de 2025, quarta-feira, às 14 horas**, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora e, de forma remota, para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 05.09.2024 (sessão solene - doc. SEI nº 2444164), 13.09.2024 (reunião ordinária de setembro - doc. SEI nº 2444178) - Processo SEI nº 23071.908722/2024-51).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.

IV - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS(AS):

1.1 – Processo SEI nº 23071.909692/2025-81: Proposta de minuta de resolução para atualização das Resoluções Consu nº 34/1995 e Cepe nº 32/1998 (extinto Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), que tratam do Programa de Professor Convidado. (Relatora: Conselheira Angélica da Conceição Oliveira Coelho).

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF sobre proposta de minuta de resolução que visa revisar a normatização do Programa de Professor Convidado, mediante atualização das Resoluções Consu nº 34/1995 e Cepe nº 32/1998, adequando-as à estrutura e às diretrizes institucionais vigentes.

1.2 – Processo SEI nº 23071.918671/2025-57: Proposta de alteração da Resolução CONSU/UFJF nº 11/2017, a qual dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil no âmbito da UFJF. (Relator: Conselheiro Fernando Perlatto Bom Jardim).

Breve resumo: Deliberação do Consu/UFJF sobre proposta de alteração da Resolução CONSU/UFJF nº 11/2017, a qual dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil no âmbito da UFJF.

1.3 - Processo SEI nº 23071.937541/2024-32 - Retificação da Resolução CONSU/UFJF Nº 160/2025, a qual aprova as disposições normativas relacionadas à estrutura e às atribuições do Comitê de Governança Digital (CGD) da UFJF. (Relator: Conselheiro Eduardo Barrére).

Breve Resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF sobre a retificação da Resolução CONSU/UFJF Nº 160/2025, a qual aprova as disposições normativas relacionadas à estrutura e às atribuições do Comitê de Governança Digital (CGD) da UFJF.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

2.1 - Processo SEI nº 23071.918496/2025-06 - Recurso ao Consu/UFJF, em última instância, interposto em razão de indeferimento de requerimento de matrícula, motivado pela análise da documentação comprobatória. (Relator: Conselheiro Elói Teixeira César)

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF sobre recurso apresentado por candidato que teve sua matrícula indeferida pela Pró-Reitoria de Graduação em razão da análise de documentação comprobatória.

2.2 - Processo SEI nº 23071.944068/2024-40 - Recurso ao Consu/UFJF, em última instância, interposto contra o indeferimento de pedido de dilatação de curso. (Relator: Conselheiro Diogo Carvalho Felício)

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF sobre recurso apresentado por estudante que teve seu pedido de dilatação de curso indeferido pelo Conselho Setorial de Graduação.

2.3 - Processo SEI nº 23071.927849/2024-70 - Minuta de resolução que institui a Justiça Restaurativa e a mediação como via ordinária, preferencial

**e facultativa de resolução de conflitos ocorridos no âmbito da UFJF. (Relator:
Conselheiro Alexandre Aranha Arbia)**

Breve resumo: Deliberação pelo Consu/UFJF acerca da minuta de resolução que visa instituir a Justiça Restaurativa e a mediação como via ordinária, preferencial e facultativa de resolução de conflitos ocorridos no âmbito da UFJF.

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.

VI - ASSUNTOS GERAIS.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 09/06/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2444696** e o código CRC **B6B4F629**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.925848/2025-71

Documento SEI nº
2444696